

PORTARIA Nº 2287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL VALDINÉIA CHAGAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 30.760/24 de 02/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sra. **VALDINÉIA CHAGAS**, brasileira, convivente, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitida em 2/8/1999, portadora da CI-RG nº 6.659.005-4/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 861.417.679-15, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323.


Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.283,84 (três mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 2.627,07 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme Guia Financeira / Cálculo dos Proventos, fls. 34-35.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.


Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2287, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL VALDINÉIA CHAGAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o contido no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 30.760/24 de 02/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sra. VALDINÉIA CHAGAS, brasileira, convivente, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, admitida em 2/8/1999, portadora da CI-RG nº 6.659.005-4/SSP/PR e do CPF/MF sob o nº 861.417.679-15, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/0323.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.283,84 (três mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 2.627,07 (dois mil seiscentos e vinte e sete reais e sete centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme Guia Financeira / Cálculo dos Proventos, fls. 34-35.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (05/09/2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

JULIANO BERGES
Presidente da FHSMI